

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.183 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR DE R\$ 1.360.000,00.”

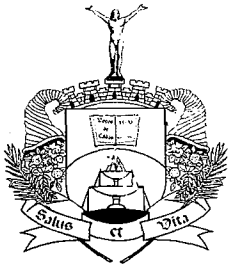
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04 - DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto			
Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.6002	3.1.90.11.00	1460	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740.000,00
17.512.1702.6002	3.1.90.16.00	1461	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	260.000,00
Unidade:	03 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS - SPC			
17.123.1702.6004	3.1.90.11.00	1473	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
17.123.1702.6004	3.1.90.16.00	1474	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
Unidade:	04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade:	01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF			
17.122.1702.6005	3.1.90.11.00	1484	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
17.122.1702.6005	3.1.90.16.00	1485	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	80.000,00
TOTAL				1.360.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.183 - fl. 2 /

Órgão:	04 - DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto			
Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.5002	44.90.51.00	1451	Obras e Instalações - Sistema de Distribuição de Água	454.000,00
17.512.1702.5003	44.90.51.00	1452	Obras e Instalações - Sistema de Esgoto	25.000,00
17.512.1702.6002	33.90.39.00	1466	Outros serviços de terceiros - P.Jurídica - SPE	165.000,00
17.512.1702.6003	33.90.39.00	1470	Outros serviços de terceiros - P.Jurídica - Sist. Esgoto	279.000,00
Unidade:	03 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS - SPC			
17.123.1702.5001	44.90.52.00	1472	Equipamentos e material permanente	398.000,00
17.123.1702.6004	33.90.39.00	1479	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
Unidade:	04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade:	01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF			
17.122.1702.6005	33.90.39.00	1490	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
TOTAL				1.360.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE